INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO APAULO

ATO 074/2026

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015;

F A Z S A B E R

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva **VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, para atuar como responsável pelo canal de Ouvidoria do Instituto de Previdência do Município de Itapecerica da Serra – ITAPREV.

Art. 2º A servidora designada deverá exercer as atribuições previstas na Resolução ITAPREV nº 03/2026.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria não implica em ocupação de cargo, função gratificada, unidade administrativa autônoma ou despesa adicional, sendo exercida sem prejuízo das atribuições ordinárias do cargo da servidora designada.

Art. 4º As unidades administrativas do ITAPREV deverão prestar apoio à servidora designada, fornecendo informações, manifestações e documentos necessários ao adequado tratamento das demandas recebidas pelo canal de Ouvidoria.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de setembro de 2026.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente